

1ª CONVOCAÇÃO

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 29/2026**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de PROFESSORES, em caráter temporário, **PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**, por área de conhecimento, com exercício nas escolas públicas, nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e na Educação Escolar na Socioeducação (unidades socioeducativas vinculadas ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES), a **Superintendência Regional de Educação** **NILZA PEREIRA LEITE** torna pública a convocação para a **2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**, conforme itens 7 e 9 do Edital de seleção.

1 – DA CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

1.1 - Conforme previsto no **Edital 29/2026**, no item 9 e seus subitens, a convocação para a 2ª Etapa será publicada por meio de Ato de Convocação no site www.sedu.es.gov.br, na seção de Processos Seletivos Externos, devendo o candidato acompanhar as publicações no link: **Convocações**.

1.2 - O número da posição do candidato será utilizado neste Ato de Convocação para identificá-lo.

1.3 - A documentação deverá ser entregue seguindo todas as regras do Ato de Convocação, se não cumprir essas regras, será **RECLASSIFICADO**.

1.4 - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão: enviar os documentos do item 2 desta convocação, digitalizados e em formato PDF.

1.5 - O candidato que neste Ato estiver convocado para mais de uma lista de classificação referente a mesma inscrição, informará no e-Flow em campos próprios e fará o envio único da sua documentação.

1.6 - O número de candidatos convocados poderá ser maior que o número de vagas, e a convocação não garante a contratação, apenas a expectativa formalização de contrato.

1.7 - Se o candidato não puder enviar a documentação poderá designar um procurador.

1.7.1 - O procurador deverá informar em campo próprio, incluir uma a procuração e seu documento de identificação com foto.

1.7.2 - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

1.7.3 - O procurador só poderá enviar documentos, identificar o posto de trabalho e formalizar o contrato, mas não poderá exercer o cargo em hipótese alguma.

1.7.4 - O candidato que enviar a procuração fora do padrão determinado no subitem 1.7 ao 1.7.2 será **RECLASSIFICADO**.

1.7.5 - O candidato que enviar documentos por terceiros sem encaminhar a procuração será **RECLASSIFICADO**.

1.8 - Se o candidato não comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo, será **ELIMINADO**.

1.9 - Se o candidato não comprovar os títulos declarados na inscrição (qualificação, experiência profissional ou estágio) ou não atender aos requisitos dos subitens 7.2 a 7.7, do **Edital 29/2026**, será **RECLASSIFICADO**.

1.10 - Se o candidato não entregar a documentação completa nos prazos estipulados no subitem 1.4 será **RECLASSIFICADO**.

1.11 - Será permitida somente uma reclassificação ao candidato, considerando todas as etapas deste processo seletivo.

2 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1 - Para enviar a documentação exigida no subitem 2.2 deste Ato de Convocação, o candidato deverá acessar o link disponibilizado no Anexo I, preencher todos os campos solicitados, anexar a documentação comprobatória e anotar o número do encaminhamento que será gerado após a conclusão do envio.

2.1.1 - O candidato deverá preencher os campos solicitados considerando a inscrição para a qual está sendo convocado. O preenchimento dos campos solicitados com informações divergentes das declaradas na inscrição acarretará a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato.

2.1.2 - O número do encaminhamento que é gerado após a conclusão do envio da documentação deverá ser anotado pelo candidato e informado à Superintendência Regional de Educação quando solicitado.

2.2 - Para efeito de comprovação das informações declaradas no ato da inscrição, o candidato deverá anexar de **forma digitalizada e em PDF**, os documentos estabelecidos no subitem 9.5 do **Edital 29/2026**, a saber:

I - Ficha de inscrição detalhada: emitir pelo site de inscrição → www.selecao.es.gov.br →

Painel do Candidato → **Comprovante de Inscrição.**

II - Comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo: observar as exigências do Anexo I, item 7 e seus subitens, e encaminhar apenas a documentação correspondente aos pré-requisitos aplicáveis ao cargo de inscrição, como pós-graduação ou curso de formação.

III - Comprovação da experiência profissional e da experiência de estágio: considerar as informações contidas no Anexo III, item 7 e seus subitens.

IV - Comprovação da qualificação: considerar as informações contidas no Anexo III, item 7 e seus subitens.

V - Diploma da primeira graduação acompanhado do histórico escolar: obrigatório para candidatos que apresentarem: curso de pós-graduação com data anterior ao da graduação apresentada; e/ou Segunda Licenciatura; e/ou Programa Especial de Formação Pedagógica, observadas as informações contidas no item 7 e seus subitens.

VI - Título de escolaridade não declarado na inscrição: exclusivo para candidatos que enviarem título escolar para fins de remuneração, conforme orientações do item 7 e seus subitens.

VII - Declaração de não experiência nos espaços de privação de liberdade: exclusiva para candidatos que nunca atuaram nos espaços de privação de liberdade (IASSES e/ou Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS), de acordo com o modelo da declaração disponibilizada no Anexo VIII.

VIII - Declaração de situação histórico-funcional da SEJUS: obrigatória para candidatos que já atuaram no Sistema Prisional da SEJUS, a fim de comprovar que o desligamento não ocorreu por desempenho insuficiente, descumprimento de normas ou penalidade similar.

a) A Declaração deve ser solicitada via E-Docs à Gerência de Educação e Trabalho, Subgerência de Educação nas Prisões – SEJUS, conforme a Portaria SEJUS nº 1.005-R/2020, sendo emitida em até 5 (cinco) dias úteis e válida por 90 (noventa) dias.

IX - Declaração de situação histórico-funcional do IASSES: obrigatória para candidatos que já atuaram na Educação Escolar da Socioeducação do IASSES e concorrem às vagas com atuação no Sistema de Privação de Liberdade, a fim de comprovar que o desligamento não ocorreu por desempenho insuficiente, descumprimento de normas ou penalidade similar.

a) A Declaração deverá ser solicitada à última escola de referência da unidade socioeducativa onde o candidato atuou, a qual emitirá em até 5 (cinco) dias úteis, com validade de 90 (noventa) dias a partir da emissão.

X - Declaração sobre acumulação de cargo ou emprego público: conforme modelo disponível no Anexo V.

XI - Documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência: conforme o item 4 e seus subitens.

XII - Autodeclaração Étnico-Racial: obrigatória apenas para os candidatos que se declararam Negros (pretos e pardos) no ato da inscrição, conforme o modelo de autodeclaração disponível no Anexo VI.

- XIII** - Declaração de Pertencimento Étnico: obrigatória apenas para os candidatos que se declararam Indígenas no ato da inscrição, conforme o modelo do Anexo VII.
- XIV** - Comprovante de regularidade cadastral do CPF: emitido em até 30 (trinta) dias antes da convocação, por meio do site da Receita Federal, [clikando aqui](#).
- XV** - Atestado de Bons Antecedentes: emitido em até 60 (sessenta) dias antes da convocação, pelo site oficial da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo, [clikando aqui](#).
- XVI** - Comprovação de vínculo trabalhista com a SEDU nos anos de 2025 ou 2026: emitida por meio dos canais oficiais da SEDU.
- XVII** - Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH OU Conselho Regional de Profissão OU Passaporte: o documento deverá conter a foto, todos os dados pessoais para identificação do candidato, órgão expedidor, data de expedição, identificação e assinatura do responsável pela emissão do documento.
- XVIII** - Certidão de nascimento OU de Casamento OU documento de União Estável oficializada.
- XIX** - Carteira de Trabalho Profissional: na versão física, deverá constar fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento; na versão digital, deverá constar nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF.
- XX** - Comprovante do ano do primeiro emprego: por meio da carteira de trabalho física ou digital ou outro documento que comprove o ano do primeiro emprego; se o candidato nunca trabalhou, deverá apresentar a página em branco da carteira de trabalho destinada ao primeiro emprego ou onde conste a informação: “Nenhum contrato de trabalho encontrado”.
- XXI** - Comprovação do PIS/PASEP: documento de identidade que contenha o número do PIS/PASEP ou documento emitido pelos canais oficiais da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Quem nunca trabalhou não precisa apresentar esse documento, mas deverá comprovar essa condição por meio da Carteira de Trabalho em branco, sem registros de vínculo empregatício.

XXII - Título de Eleitor com comprovante da última votação OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral: emitida pelo site da Justiça Eleitoral.

XXIII - Certificado de Reservista OU Certificado de Dispensa do Serviço Militar: estão isentos da apresentação deste documento os candidatos acima de 45 (quarenta e cinco) anos, conforme Decreto Federal nº 93.670, de 20 de janeiro de 1986.

XXIV - Comprovante de residência OU Declaração de Residência (conforme a Lei Federal nº 7.115, de 29/08/1983): emitido em até 90 (noventa) dias antes da convocação, contendo identificação, logradouro, número, bairro, cidade, UF e CEP.

XXV - Comprovante de conta bancária do BANESTES: exclusivo para candidatos que já são clientes BANESTES.

XXVI - Procuração: obrigatória para candidatos que enviarão a documentação por meio de terceiros.



2.3 - Os candidatos que tiveram vínculo com a SEDU no ano de 2025 ou 2026 e enviarem a comprovação indicada no inciso XVI do subitem **2.2**, **ESTARÃO DISPENSADOS** de enviar os documentos listados nos incisos XVII ao XXV do subitem **2.2**.

2.3.1 - Candidatos que realizaram alteração em seus dados pessoais deverão encaminhar a documentação para fins de atualização cadastral no sistema.

2.3.2 - Candidatos cuja pontuação de experiência profissional foi calculada automaticamente no momento da inscrição só estarão dispensados de enviar os documentos mencionados no subitem 2.3 se comprovarem o vínculo na convocação para a 2ª Etapa.

2.4 - Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados, com caracteres omitidos ou com qualquer defeito que impeça a comprovação das informações.

2.5 - Na hipótese de o candidato enviar a documentação mais de uma vez, só será considerado o **PRIMEIRO ENCAMINHAMENTO ENVIADO** e não será aceita qualquer complementação posterior.

2.6 - Para comprovação da qualificação profissional (Pós-graduação e Curso de Formação) o candidato deverá enviar apenas **UM** diploma ou certificado para cada critério declarado no ato de inscrição.

2.6.1 – O candidato que enviar mais de um diploma ou certificado para comprovação da qualificação profissional estará ciente de que a Comissão Regional considerará, para fins de análise, exclusivamente o primeiro arquivo anexado.

2.7 - Para enviar documentos que contenham registros de que já foram capturados no sistema E-Docs ou que possuam assinaturas eletrônicas, será necessário utilizar a tecla *print screen* para colar a imagem do documento em word e salvar em PDF ou imprimir o documento, escaneá-lo e salvar em PDF, para anexar no momento do envio.

2.8 - Caberá ao candidato verificar se o envio da documentação foi concluído. Ao final do envio deverá aparecer as seguintes informações:

A imagem mostra uma interface web de confirmação de envio. No topo, há uma barra azul com o número '3' em um círculo branco à esquerda, o texto 'Confirmação de Envio' no centro e, à direita, o nome de usuário 'CIDADÃO' e um botão verde rotulado 'Realizada'. Abaixo, uma caixa de texto azul clara contém as seguintes informações: 'Acompanhe o status de sua solicitação por meio do número do E-Docs gerado: 2024-[REDACTED]', 'Acompanhe o seu pedido pelo Link: [https://e-docs.es.gov.br/e/2024-\[REDACTED\]](https://e-docs.es.gov.br/e/2024-[REDACTED])' e, no rodapé, 'Em caso de dúvidas ou para maiores informações, entre em contato com a Comissão Regional de Processos Seletivos correspondente: [clique aqui.](#)'

3 - DO RESULTADO DA ANÁLISE

3.1 - A documentação enviada pelo candidato será analisada conforme a necessidade da Administração Pública.

3.2 - Os candidatos que tiverem seus documentos deferidos serão notificados via E-Docs, formarão um cadastro de reserva e serão convocados para a formalização de contrato de acordo com a necessidade da Administração Pública.

3.3 - Os candidatos que forem **RECLASSIFICADOS** ou **ELIMINADOS** serão informados individualmente via E-DOCS, e receberão o(s) motivo(s) do indeferimento da documentação.

3.3.1 - O candidato que desejar interpor recurso referente a sua reclassificação ou eliminação

deverá formalizá-lo pelo link: **Recursos – Processos Seletivos**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da informação.

3.3.2 - Não serão analisados pelas Comissões Central e Regional recursos enviados após o período estabelecido no subitem 3.3.1 deste Ato.

3.3.3 - O recurso tem a finalidade de solicitar a reanálise das decisões tomadas pelas Comissões Regionais na análise da documentação inicial. Dessa forma, não serão analisados novos documentos, retificados ou faltosos, enviados no período de recursos.

3.3.4 - Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Para participação na etapa de formalização do contrato, os candidatos serão convocados por meio de Ato de Convocação, publicado no site **www.sedu.es.gov.br**, no link: **Convocações**, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, devendo comparecer ao endereço indicado no respectivo ato.

4.2 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação, no **Edital 29/2026** e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado.

4.3 - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado.



CANDIDATO, ATENÇÃO!

Para que seu envio de documentação seja um sucesso, **siga estas dicas:**



1



Antes de fazer o envio da documentação, **leia novamente o Edital** de seleção.

2



Junte a documentação necessária para realizar a **comprovação das informações** declaradas no ato de inscrição e dos dados pessoais.

3



Realize o envio dos documentos **com atenção**.

4



Não deixe para enviar a documentação **na última hora**.



Lembre-se:

Leia, se prepare, confira e envie com responsabilidade!



ANEXO I

CANDIDADOS CONVOCADOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS



ENVIO EXCLUSIVO PELO E-FLOW

O envio de documentos deve ser realizado exclusivamente pelo sistema E_Flow.

CLIQUE AQUI PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO



CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
CAMPO DE ATUAÇÃO	Poderão atuar nas escolas públicas estaduais, nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e na Educação Escolar na Socioeducação (unidades socioeducativas vinculadas ao IASES).

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º ao 03º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º ao 08º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 170º	01º ao 49º	01º ao 11º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 112º	01º ao 27º	01º ao 07º	01º

ÁREA: ARQUIVOLOGIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 07º	01º, 02º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 11º	01º ao 04º	01º	--

ÁREA: ÁUDIO E VÍDEO					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 07º	01º	01º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 15º	01º	--	--

ÁREA: COMÉRCIO

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º, 02º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 18º	01º ao 08º	01º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 13º	01º ao 04º	--	--

ÁREA: COMÉRCIO EXTERIOR

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 06º	01º		--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 05º	01º, 02º	--	--

ÁREA: CONTABILIDADE					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º ao 04º	01º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º, 02º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 56º	01º ao 17º	01º ao 04º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 37º	01º ao 08º	01º, 02º	

ÁREA: COOPERATIVISMO					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 07º	01º, 02º	01º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 04º	--	--	--

ÁREA: DESIGN					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º, 02º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 10º	01º	01º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 09º	01º	--	--

ÁREA: DESIG DE INTERIORES					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º, 02º	01º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 07º	01º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 17º	01º, 02º	--	--

ÁREA: DIREITO

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º ao 08º	01º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º ao 04º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 103º	01º ao 35º	01º ao 10º	
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 101º	01º ao 28º	01º ao 10º	--

ÁREA: ECONOMIA

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 21º	01º ao 07º	01º, 02º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 22º	01º ao 05º	01º, 02º	--

ÁREA: ELETROTÉCNICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 15º	01º ao 03º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 38º	01º ao 08º	01º	--

ÁREA: EMPREENDEDORISMO					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º, 02º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º ao 03º	01º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 41º	01º ao 09º	01º, 02º	
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 19º	01º ao 03º	--	

ÁREA: ESTATÍSTICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 06º	01º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 04º	01º	--	--

ÁREA: GESTÃO DA QUALIDADE					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 19º	01º ao 06º	01º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 04º	01º	--	--

ÁREA: GESTÃO FINANCEIRA

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º	-	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 11º	01º ao 04º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 04º	01º	01º	--

ÁREA: GESTÃO HOSPITALAR

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 04º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 03º	01º	--	--

ÁREA: JOGOS DIGITAIS					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º	01º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º, 02º	01º	--	--

ÁREA: LIBRAS					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 13º	01º ao 06º	01º ao 04º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 18º	01º, 02º	01º ao 07º	--

ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRAS -INGLÊS TÉCNICO

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 38º	01º ao 06º	01º, 02º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 31º	01º ao 06º	01º	--

ÁREA: LOGÍSTICA

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º, 02º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 51º	01º ao 12º	01º ao 05º	01º
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 24º	01º ao 08º	01º, 02º	--

ÁREA: MARKETING

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º ao 03º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 29º	01º ao 10º	01º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 34º	01º ao 11º	--	--

ÁREA: MECÂNICA

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 13º	01º ao 05º	01º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 33º	01º ao 07º	--	--

ÁREA: MEIO AMBIENTE					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º ao 05º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º ao 09º	01º ao 03º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 49º	01º ao 11º	01º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 73º	01º ao 11º	--	--

ÁREA: PRODUÇÃO CULTURAL					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º, 02º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 13º	01º, 02º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 29º	01º ao 07º	--	--

ÁREA: PSICOLOGIA

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 29º	01º ao 06º	01º ao 03º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 28º	01º ao 08º	01º	--

ÁREA: QUÍMICA

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º, 02º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 30º	01º ao 03º	01º, 02º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 35º	01º ao 09º	01º, 02º	--

ÁREA: RECURSOS HUMANOS

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º ao 04º	01º	01º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º	01º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 58º	01º ao 23º	01º, 02º	01º
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 30º	01º ao 11º	01º, 02º	--

ÁREA: SAÚDE

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º, 02º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 54º	01º ao 13º	01º, 02º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 52º	01º ao 16º	01º ao 03º	--

ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º, 02º	--	01º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 39º	01º ao 13º	01º, 02º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 28º	01º ao 10º	01º	--

ÁREA: SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 03º	01º, 02º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 16º	01º ao 07º	--	--

ÁREA: TECNOLOGIA

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	01º ao 06º	01º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º, 02º	01º, 02º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 98º	01º ao 34º	01º ao 06º	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 93º	01º ao 30º	01º ao 06º	--

ÁREA: TURISMO

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS		
			NEGROS	PcD	INDÍGENAS
09/10/2026 a 16/10/2026	Fundão	--	--	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Santa Teresa	01º ao 03º	01º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Serra	01º ao 12º	01º ao 03º	--	--
09/10/2026 a 16/10/2026	Vitória	01º ao 11º	01º	01º	--

